



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**Informação sobre a Sessão Extraordinária convocada  
para 28 de setembro de 2023, a qual foi cancelada,  
restando informar motivações para registro.**

1 A Sessão Plenária Extraordinária nº 1.961 foi convocada  
2 na forma que dispõe o inciso V do Art. 86, do seu Regimento, com respaldo na Portaria nº  
3 045, de 14 de abril de 2020, expedida *ad referendum* do Plenário, que aprovou a realização  
4 de Sessões Plenárias extraordinárias e ordinárias, por videoconferência, e justificada, através  
5 da CI nº 008/2023-PRES, com o seguinte teor: “Considerando que a Sessão Plenária  
6 Ordinária nº 1.960, realizada virtualmente no dia 20/09/2023, houve processos retirados de  
7 pauta em razão de licenças de relatores; Considerando que o acúmulo de processos no  
8 Plenário implica em prejuízo aos profissionais, empresas, bem como à sociedade como um  
9 todo, que dependem da prestação dos serviços realizados pelo Crea-PE; Considerando que  
10 conforme o calendário de reuniões, tais processos apenas seriam analisados na Sessão  
11 Plenária Ordinária do dia 18/10/2023; Por força das atribuições conferidas pelo inciso V do  
12 artigo 86 do Regimento deste Conselho, solicito as providências necessárias para a  
13 convocação de uma Sessão Plenária Extraordinária, de forma virtual, a ser realizada no dia  
14 28/09/2022 às 18h30, de acordo com o disposto no artigo 16, parágrafo único, do Regimento  
15 Interno do Crea-PE.” No dia e horário aprazado, o Presidente em exercício Engenheiro  
16 Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo adentrou à sala de reuniões virtuais para  
17 informar que a sessão fora cancelada em razão do falecimento, horas antes, do ex-  
18 conselheiro e ex-diretor deste Crea-PE, Engenheiro Eletricista André Carlos Bandeira  
19 Lopes, havendo a necessidade de convocação de outra sessão extraordinária para  
20 atendimento à pauta, com a maior brevidade possível. Fica aqui registrado o motivo do  
21 cancelamento da referida sessão. Engenheiro de Segurança do Trabalho AUDENOR  
22 MARINHO DE ALMEIDA – 1º Diretor-Administrativo \_\_\_\_\_